

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002-02/2022**

### **OUTORGA DO 1º TROFÉU MULHER CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.**

**DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº.../2022 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art 1º**- Fica concedido o 1º “Troféu Mulher Cidadã” no Município de Cruzeiro do Sul às Senhoras Clara Duarte, Iris Ranck e, Edith Bottega.

**Art 2º**- A outorga do 1º “Troféu Mulher Cidadã” será conferida às homenageadas em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º**- As despesas correntes com a aquisição dos troféus e a confecção dos Diplomas correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2022.

**Art. 4º**- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES, AOS 05 DIAS DO  
MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Registre-se e Publique-se

**MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN**

Primeira-Secretária

**DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI**

Presidente da Câmara de Vereadores

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-02-2022**

Colegas Vereadores (as),

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Troféu Mulher Cidadã às Senhoras Clara Duarte, Iris Ranck e, Edith Bottega.

Como é de conhecimento de todos, as referidas Mulheres se destacaram no nosso Município por relevantes serviços prestados, sendo Clara Duarte, na educação, Iris Ranck, na política e, Edith Bottega no serviço social.

Diante disso, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

**DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI**  
Presidente da Câmara de Vereadores